

Id:01AB2FD5B7209C83



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00



EXTRATO DISTRATO INEXIGIBILIDADE 05/2021.

CANTRATANTE: MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES - PI, CNPJ: 06.554.281/0001-00.
CONTRATADO: FALCAO & BENVINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 15.753.525/0001-75. Objeto: Rescisão do contrato gerado da inexigibilidade 05/2021 – prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária para o incremento do icms e outros tributos de Avelino Lopes - PI, com fundamento no artigo Art. 79, e Art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data 01/10/2024

Id:10EF2C01BC0E9DA4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

Lista de Presença para plenária dos seguimentos para escolha das organizações representativas que ocuparão as vagas para exercer o mandato do Conselho Municipal de Saúde de Bela Vista do Piauí – PI Biênio 2024/2026.

*Lincoln de Sousa Coelho, Edgar de Sousa
Barbosa, João Batista Coelho Neto
Maria de Jesus de Sousa, Kailson José de Sousa
J. Edgar R., Valdenilson de Sousa Reis, Fabiana de
Sousa Reis, Edson de Jesus Reis,
Josabete Coelho Lopes de Sousa, Edvanilton
Bezerra, Lucivaldo de Sousa Barbosa
Carlos Augusto Barbosa de Sousa
Zilda Maria da Silva
Edgar de Sousa Tolentino
André de Silva de Carvalho*

ATA DA ASSEMBLÉIA PARA RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DO PIAUÍ – PI PARA O BIÊNIO 2024/2026

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro foi realizada a assembleia na sala de reuniões da Prefeitura municipal de Bela Vista do Piauí – PI, localizada na Praça Vereador Raul Alcides dos Reis – Centro, com início às 10:00h da manhã e com a presença dos membros indicados a fazerem parte da Renovação do Conselho Municipal de Saúde de Bela Vista do Piauí – PI para o 2024/2026, que ficou composto conforme descrito a seguir:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: João Batista Coelho Neto, CPF: 042.493.573-25, **cargo/função**, Auxiliar Administrativo– Titular, Josabete Coelho Lopes de Sousa, CPF: 770.840.713-34, **cargo/função**, Auxiliar de Serviços Gerais – Suplente; Lissandro de Sousa Coelho, CPF: 078.973.343-92, **cargo/função**, Auxiliar Administrativo – Titular, José Marques Filho, CPF: 373.615.893-91, **cargo/função**, Chefe de Gabinete– Suplente. **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:** Edgar de Sousa Barbosa, CPF 069.917.223-32 **cargo/função**, Enfermeiro – Titular, Edvanilton Bezerra, CPF: 040.752.753-29, **cargo/função**, Operador de Sistema – Suplente; Valdenilson de Sousa Reis, CPF: 063.088.503-65, **cargo/função**, Agente Epidemiológico - Titular, Maria de Jesus de Sousa, CPF: 061.266.063-02, **cargo/função**,

Atendente de farmácia , – Suplente. **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:** Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Patos: Kailson José de Sousa, CPF: 032.336.473-01, **cargo/função**, Trabalhador Rural – Titular, Benta Heloísa Barbosa Coelho, CPF: 009.604.673-14, **cargo/função**, Trabalhadora Rural – Suplente; Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Sítio: Rafael de Sousa Coelho, CPF: 052.130.403.22, **cargo/função**, Trabalhador Rural – Titular, Zilda Maria da Silva, CPF: 278.094.488-97, **cargo/função**, Trabalhadora Rural – Suplente; Associação Comunitária de Radiodifusão de Bela Vista do Piauí: Lucivaldo de Sousa Barbosa, CPF: 046.324.533-40 – Titular, Carlos Augusto Barbosa de Sousa, CPF: 032.765.813-45 – Suplente; Paróquia de São José: Fabiana de Sousa Coelho, CPF: 963742503-97, – Titular, Elton de Jesus Reis, CPF:020.563..073-16, **cargo/função**, – Suplente. Dando início aos trabalhos o atual presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS, deu boas vindas a todos os presentes e realizou a leitura dos ofícios de indicação da entidades apresentando os nomes titulares e suplentes para o novo mandato do Conselho Municipal de Saúde – CMS para o biênio 2024/2026. Em seguida foi aberta a discussão como seria a forma da chapa e escolha para a votação. Ficando decidido a realização por aclamação para agilizar na realização dos trabalhos. Assim foi aberta a votação dos membros e estes foram eleitos por aclamação, sendo reconduzido novamente ao cargo de Presidente: Edgar de Sousa Barbosa, Vice Presidente: Edivanilton Bezerra e como Secretário Executivo: Lissandro de Sousa Coelho, concluído o processo de votação o presidente parabenizou a todos os eleitos e falou sobre o papel desenvolvido pelo Conselho Municipal de Saúde na construção do processo de saúde municipal e enfatizou o compromisso e da importância da assiduidade nas participações das reuniões do Conselho e nas contribuições das ações de saúde pública. O presidente ainda agradeceu a todos pela unanimidade pela aprovação de seu nome na nova recondução para presidir o conselho por mais dois anos. Ao final, a presente Ata foi lida e assinada por todos os presentes:

*Lincoln de Sousa Coelho, Edgar de Sousa
Barbosa, João Batista Coelho Neto
Maria de Jesus de Sousa, Kailson José de Sousa
J. Edgar R., Valdenilson de Sousa Reis, Fabiana de
Sousa Reis, Edson de Jesus Reis,
Josabete Coelho Lopes de Sousa, Edvanilton
Bezerra, Lucivaldo de Sousa Barbosa
Carlos Augusto Barbosa de Sousa
Zilda Maria da Silva
Edgar de Sousa Tolentino
André de Silva de Carvalho*

Id:13B5B6F277229DB2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA – PI
CNPJ sob o nº 06.553.903/0001-86
Praça da Matriz, 141, Centro, Batalha-PI

CARTA-CONTRATO Nº 009/2024

Licitação Dispensada em razão do valor
– Art. 95, § 2º, Lei 14.133/2021.

Prestador de serviços: RAUL CAMILO FARIAS RODRIGUES

CPF sob o nº 019.641.953-06

End.: Rua José Raimundo do Rego, nº 222, centro, Piripiri-PI.

Ao
Prezado Senhor,
Raul Camilo Farias Rodrigues

Comunicamos a V.Sª ter sido autorizada, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a contratação do prestador de serviços Raul Camilo Farias Rodrigues, com endereço profissional na Rua José Raimundo do Rego, 222, Bairro Centro, Piripiri – PI, inscrita no CPF sob o nº 019.641.953-06, doravante designada CONTRATADO, para contratação de pessoa física para serviços de mapeamento das rotas de ônibus escolares do ano vigente e apuração de suas respectivas extensões no Município de Batalha – PI, dispensada a licitação em razão do valor, com base no art. 95, §2º, da lei nº 14.133/2021, conforme estipulado na Proposta, constante do processo em referência.

Em razão do exposto e considerando o estabelecido no art. 95, da Lei nº 14.133/2021, esta contratação será celebrada mediante a presente carta-contrato, observadas as condições a seguir enunciadas, passando as partes, já qualificadas nos autos do referido processo, a serem, doravante, designadas respectivamente por CONTRATADA e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ sob o nº 06.553.903/0001-86, com endereço na Praça da Matriz, 141, Centro, Batalha-PI por CONTRATANTE.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Especificações do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de mapeamento das rotas de ônibus escolares do ano vigente e apuração de suas respectivas extensões no Município de Batalha-PI.	unid	01	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00
Total (três mil cento e vinte reais)					R\$ 3.120,00

(Continua na próxima página)